

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA.**

CNPJ: 37.828.525/0001-20

NIRE 31211769474

Pelo presente instrumento de Alteração de Contrato Social, as sócias:

- SABRINA DE SOUZA CAETANO CRUZ**, brasileira, empreendedora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 078.615.976-60, portadora da Carteira de Identidade n. M-12.942.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Pegaso, número 300, Bairro Jardim Riacho das Pedras, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.241-150, (doravante designado "**SABRINA**");
- FABIOLA SALGADO FARNETTI**, brasileira, empreendedora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 084.523.586-95, portadora da Carteira de Identidade n. M-11.753.626, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada na Av. Francisco Firmo de Matos, número 891, Casa, 2º Andar, Bairro Jardim Riacho das Pedras, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.280-270, (doravante designada "**FABIOLA**"); e

DAS ALTERAÇÕES

Retira-se da sociedade a sócia **FABIOLA SALGADO FARNETTI**, que cede e transfere suas quotas para a sócia **SABRINA DE SOUZA CAETANO CRUZ**.

Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Rio Verde, 563, loja 02, Parque Riacho das Pedras, Contagem – MG CEP 32.280-090

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA
Nome Empresarial**

1. A sociedade adota o nome empresarial **FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA**. A sociedade utiliza o nome fantasia **FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA**. A sociedade rege-se pelo disposto neste Contrato Social e nas normas das Sociedades Limitadas estabelecido no Código Civil. Em caso de omissão deste contrato social e das regras das sociedades limitadas, esta sociedade rege-se-á supletivamente, pelas regras estabelecidas na Lei 6.404/76, que regula as Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEGUNDA
Objeto Social**

2. Comercio atacadista de material eletrico, de material hidraulico, de roupas e acessorios para uso profissional e segurança do trabalho, de equipamentos de informatica, de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao de maquinas eequipamentos para uso industrial partes e pecas, comercio varejista de material eletrico, de ferragens e ferramentas, de madeira e artefatos, de materiais hidraulicos, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9199746 em 23/02/2022 da Empresa FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA, Nire 31211769474 e protocolo 220832889 - 19/02/2022. Autenticação: 83CA56F271B38BB0C7CFD4DEE89B47A85A7020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.288-9 e o código de segurança xEfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CLÁUSULA TERCEIRA
Sede

3. A sede da sociedade é na Rio Verde 563 loja 02, Bairro Riacho das Pedras, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, Cep 32.280-090.

CLÁUSULA QUARTA
Início das Atividades

4. A sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA
Capital Social

5. O capital social da sociedade é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), fracionado em 200.000 (duzentas mil), de R\$1,00 (um real) cada. todas ordinárias.

5.1. Todas as quotas encontram-se totalmente subscritas e integralizadas pela sócia Sabrina, nas seguintes quantidades e proporções:

Nome	Quantidade de Quotas	Espécie da Quota	Participação	Quantidade de Votos
SABRINA DE SOUZA CAETANO CRUZ	200.000	Ordinária	100%	200.000

5.2. As quotas são indivisíveis e podem ser cedidas a terceiros nas condições deste Contrato Social, seja de forma gratuita ou onerosa.

CLÁUSULA SEXTA
Administração

6. A administração da sociedade competirá à **SABRINA DE SOUZA CAETANO CRUZ**, já qualificada no preâmbulo, que terá amplos poderes de gestão, representando a sociedade perante qualquer órgão ou instituição, pública ou privada, inclusive contratantes da administração pública e instituições financeiras, podendo praticar todo e qualquer ato compreendido no objeto social."

"O Administrador poderá outorgar procuração para o exercício de atividades judiciais ou extrajudiciais que entender pertinentes para o desenvolvimento do negócio ou representação da sociedade perante terceiros."

"Sendo compatível com a condição financeira da sociedade, poderá ser determinado pró-labore ao administrador."

"A administração da sociedade poderá, por sua livre decisão e ato apartado, constituir ou extinguir filiais, sucursais, depósitos, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, podendo atribuir-lhes capital e demais providências através de atos apartados."

6.1. A Administradora declarara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9199746 em 23/02/2022 da Empresa FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA, Nire 31211769474 e protocolo 220832889 - 19/02/2022. Autenticação: 83CA56F271B38BB0C7CFD4DEE89B47A85A7020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.288-9 e o código de segurança xEFA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

CLÁUSULA SÉTIMA
Enquadramento

7. A sócia deste ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo quarto do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA
FILIAIS

8. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA
PRÓ-LABORE

9. A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "para o labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FALECIMENTO DA SÓCIA

10. Falecendo a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Foro

11. Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para a solução de controvérsias que, eventualmente, venham a surgir.

E, estando justo e contratado, assinam o presente instrumento.

SABRINA DE
SOUZA
CAETANO
CRUZ:0786159
7660

Assinado de forma
digital por SABRINA
DE SOUZA
CAETANO
CRUZ:07861597660
Dados: 2022.02.04
16:22:21 -03'00'

Contagem, 04 de fevereiro de 2022.

SABRINA DE SOUZA CAETANO CRUZ

FABIOLA
SALGADO
FARNETTI:084
52358695

Assinado de forma
digital por FABIOLA
SALGADO
FARNETTI:08452358695
Dados: 2022.02.04
16:22:44 -03'00'

FABIOLA SALGADO FARNETTI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9199746 em 23/02/2022 da Empresa FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA, Nire 31211769474 e protocolo 220832889 - 19/02/2022. Autenticação: 83CA56F271B38BB0C7CFD4DEE89B47A85A7020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.288-9 e o código de segurança xEfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



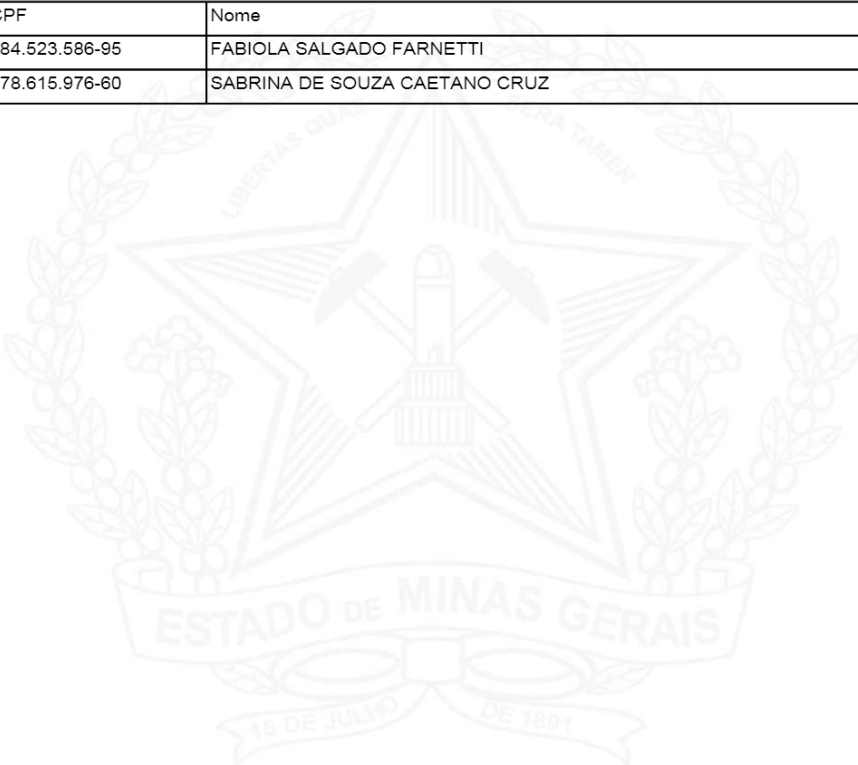
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.288-9	MGP2200029341	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.523.586-95	FABIOLA SALGADO FARNETTI
078.615.976-60	SABRINA DE SOUZA CAETANO CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9199746 em 23/02/2022 da Empresa FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA, Nire 31211769474 e protocolo 220832889 - 19/02/2022. Autenticação: 83CA56F271B38BB0C7CFD4DEE89B47A85A7020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.288-9 e o código de segurança xEFA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA, de NIRE 3121176947-4 e protocolado sob o número 22/083.288-9 em 19/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9199746, em 23/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.615.976-60	SABRINA DE SOUZA CAETANO CRUZ
084.523.586-95	FABIOLA SALGADO FARNETTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.615.976-60	SABRINA DE SOUZA CAETANO CRUZ
084.523.586-95	FABIOLA SALGADO FARNETTI

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2022, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/083.288-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9199746 em 23/02/2022 da Empresa FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA, Nire 31211769474 e protocolo 220832889 - 19/02/2022. Autenticação: 83CA56F271B38BB0C7CFD4DEE89B47A85A7020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.288-9 e o código de segurança xEFA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 8/8